

**PORTARIA Nº 1001, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 003/03 – Monitor de Recreação Infantil, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

**Considerando** os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 003/03 - Monitor de Recreação Infantil, e determinação judicial constante em fls. 197 a 212;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 003/03, para o cargo de **Monitor de Recreação Infantil – Nível C – 200 h - Referência PMS41**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

**CARGO: Monitor de Recreação Infantil – Nível C – 200 h - Ref. PMS 41**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INICIO</b>
<b>5º</b>	<b>QUÉSIA DA SILVA VIEIRA TAVARES DE SIQUEIRA</b>	23.224.392-X	14/12/2018

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**